

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2018

Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06

----- Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Assiduidade - (doc. 1) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa, pediu suspensão de mandato ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, tendo sido aceite. -----

----- Atendendo a que se encontrava na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Tiago André Lopes Chambel, e havendo concordância do mesmo, assumiu de imediato a vaga, pelo período solicitado. -----

Período da Ordem do Dia (POD) -----

1. – Petição “Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma abrantina!” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do convite enviado aos dois primeiros peticionários para estarem presentes que justificaram a sua impossibilidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2018

Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06



----- Dado que o requerimento/justificação do primeiro peticionário António Cartaxo foi enviado através do PSD, convidou o Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) a fazer a sua leitura. (doc. 2) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, fez uma exposição justificativa da regeneração urbana do Centro Histórico de Abrantes. -----

----- Historiou a revisão do plano de urbanização de Abrantes desde 2013. -----

----- Não houve nenhuma proposta para opção nº 3 – Nó do mercado. -----

----- O mercado tem uma história de décadas de abandono, por parte de vendedores e compradores. -----

----- A proposta contemplada regista o recuo do atual edifício, criando condições para zona pedonal e acesso fácil de veículos ao Centro Histórico, Hospital e Rossio. -----

----- Para a criação de um edifício de suporte prevê-se um concurso de ideias. -----

----- O edifício tem um carácter sentimental forte, mas, arquitetonicamente, não tem interesse face à valorização do espaço. -----

----- O compromisso do Executivo é o de trazer à Assembleia Municipal qualquer opção que venha a ser desenhada. -----

----- Neste momento, a Câmara não tem nenhuma proposta. -----

----- Já teve para um Centro Comercial, que não se enquadrava na estratégia camarária para a regeneração urbana. -----

----- Realçou a importância da implementação do +Comércio no Centro, quanto a empresas e postos de trabalho e a importância da reabilitação do Hotel Turismo. -----

----- A estratégia poderá ser revista sempre que se alterarem as condições de partida.

----- Esta apresentação está disponível para consultas. -----

----- Por fim, foi exibido um vídeo apresentado nas Nações Unidas sobre a estratégia da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2018

Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06

[Handwritten signature]

regeneração urbana. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) propôs que também fosse ouvido o Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, baseado em parecer jurídico sobre o direito de petição, entende que nesta Assembleia devem ser dados contributos, não sujeitos a votação. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) entende que a população abrantina não quer a demolição do mercado. -----

----- Não discute se as opções estratégicas foram boas ou não. -----

----- Há argumentos suficientes para defender a importância histórica e arquitetónica do mercado. -----

----- No PUA está prevista a demolição. -----

----- É necessário que o Executivo aprove uma alteração para tal não acontecer. -----

----- Não mexendo no mercado, faça-se um conjunto de ideias para aquele local. -----

----- Considerando a importância das entradas da cidade, devia-se olhar para a entrada de Olho de Boi e requalifica-la. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), após fazer historial do edifício, desde 1933, e dos seus autores, conclui que o mesmo, dado o seu valor arquitetónico e as ligações históricas, culturais, económicas, sociais e identitárias com a cidade e a região representa um valioso património que não se pode perder. (doc. 3) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 2/2018

Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06

----- O Senhor Deputado Municipal Dário Lima (CDU), apesar do seu partido ter votado favoravelmente o PUA e ter questionado o interesse arquitetónico do edifício, considera que o mais importante é o que as pessoas acham daquele espaço, devendo o Executivo atender a petição. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) historiou o processo de revisão do PUA desde 2013. -----

----- Igualmente as intervenções no edifício desde 1948. -----

----- Estranha que as considerações relativas à importância do imóvel não tenham sido feitas nas discussões públicas do PUA. -----

----- Felicita o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela marcação, nesta altura, desta sessão, possibilitando uma discussão com a ponderação necessária. (doc. 4) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) entende que o que interessa é a discussão sobre o mercado. -----

----- Os abrantinos têm direito à percepção da sua cidade. -----

----- Para haver eficácia das decisões, agora tomadas, tem de haver alteração jurídica e não apenas política. -----

----- Nota alguma abertura na posição da Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao contrário do PS que, face aos documentos aprovados, o mercado vai abaixar. -----

----- O PSD vai continuar a lutar pela não demolição do mercado. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede reafirma que a Assembleia é o local apropriado para discussão, sem convites

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2018

Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06



ou imposição de ninguém. -----

----- Deu conhecimento da tomada de posição do Executivo na Assembleia de Freguesia contra a demolição do mercado, sem previsão de qualquer alternativa. -----

----- Reafirma a disponibilidade para a discussão do futuro daquele espaço, devendo qualquer projeto ser discutido e aprovado nesta Assembleia. (doc. 5) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), em relação ao PUA admite ter havido erros e falta de percepção, em tempo útil, para fazer propostas. -----

----- Da conversa com alguns Deputados de então, conclui que não houve consciência das implicações contidas no eixo 3. -----

----- O seu partido apresentou uma declaração de voto. -----

----- Tem de haver capacidade para corrigir o que está menos bem. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, notando cristação na discussão e reafirmando a sua posição independente, entende que a missão da política é construir. -----

----- Em política todos erramos, mas também aprendemos. -----

----- Gostou da posição da Senhora Presidente da Câmara Municipal no enquadramento do PUA para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal não falou de demolição. -----

----- Há projetos futuros, ainda não conhecidos. -----

----- O mercado tem valor arquitetónico que pode ser discutível. -----

----- Mas tudo o que é tradicional tem valor sentimental. -----

----- Passou-se o mesmo com a discussão do coreto na sua Freguesia. -----

----- Em particular na zona histórica tem de haver estratégia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

[Signature]

Ata nº 2/2018
Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06

----- Devem ser feitos esforços para manter o mercado. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal leu o contido no PUA, relativo a este ponto, para que não restassem dúvidas. -----

----- Qualquer solução, apresentada em concurso de ideias, será levado à reunião camarária e à sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Lembrou que as sessões são públicas e há um período aberto ao público. -----

----- Lembrou, também, as duas reuniões públicas do PUA e a exposição que, além da Praça Barão da Batalha, percorreu todas as Freguesias. -----

----- A função camarária é exercida com toda a transparência. -----

----- Ao longo dos anos, as condições urbanísticas e de ordenamento, foram alteradas.

----- Pretende-se a valorização do Centro Histórico. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a petição, nos termos da lei, poderia ser liminarmente rejeitada, o que não aconteceu por incidir sobre um assunto de interesse. -----

----- Realçou que, tanto a proposta da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede como o compromisso da Câmara, contempla que qualquer projeto para aquele espaço será discutido na Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) propôs que o seu requerimento fosse integrado na Ordem de Trabalhos da próxima sessão da Assembleia para ser votado, o que foi aceite. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2018
Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06



2. - Proposta da “criação do Prémio de Cidadania Ativa e Intervenção Cívica Eurico Heitor Consciência” e Criação de grupo de trabalho para analisar e trabalhar a proposta

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) apresentou a sua proposta para reconhecimento dos que se distinguiram. -----

----- Propôs, também, a constituição de um grupo de trabalho, constituído por representantes de cada grupo, um cidadão com méritos de cidadania ativa e um representante da Ordem dos Advogados para feitura do regimento e critérios de seleção.

----- Deve ser atribuído anualmente e, sempre que possível, no dia da Cidade. -----

----- O prémio pode ser atribuído a cidadãos, coletividades e associações que contribuam para a comunidade. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Joana Pascoal (BE) aprova a fundamentação e constituição do prémio pretendendo que os aprovados sejam, devidamente, promovidos e implementados. (doc. 6) -----

----- Posta a votação por escrutínio secreto, a proposta foi **rejeitada** com 19 (dezanove) votos, 10 (dez) votos a favor e 3 (três) votos brancos. (doc. 7) -----

3. - Proposta de Recomendação – “Por uma fiscalização eficiente e eficaz dos níveis de poluição no Rio Tejo e do funcionamento das ETAR numa abordagem de Smart City” – PSD

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) apresentou, da sua proposta,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 2/2018

Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06

os pontos consensualizados pelos diferentes grupos. (doc. 8) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para se congratular e felicitar o PSD e os outros grupos municipais, por permitirem a incorporação de contributos para valorização da proposta. -----

----- A aposta em cidade inteligente é para continuar em vários domínios. -----

----- A convite da IBM e da COMPTA todos os dados gerados no sistema em Abrantes estão a ser monitorizados em Munique. -----

----- É uma importante aposta de uma cidade pequena que, paulatinamente, vai construindo aquilo que se entende necessário para estar mais próximo dos cidadãos.

----- A Senhora Deputada Municipal Joana Pascoal (BE) aprova a recomendação que acolheu recomendação da sua bancada. -----

----- Alerta para uma fiscalização de qualidade e quantidade da água ter de ser feita na maior extensão possível do curso do rio Tejo. (doc. 9) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) concorda com a recomendação apresentada, entendendo, no entanto, que a responsabilidade da fiscalização deve ser do Ministério do Ambiente. (10) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 11) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas dezanove horas, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 7 e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2018

Sessão Extraordinária realizada em 2018/04/06



11), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento.

O Presidente da Assembleia



António Lucas Gomes Mor

O Primeiro Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A Segunda Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Extraordinária 06 de abril de 2018	Presença	Falta	Situação	
CÂMARA MUNICIPAL	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		✓			
		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		✓			
		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		✓			
		João Carlos Caseiro Gomes		✓			
		Luís Filipe Correia Dias		-	F		
	PPD/PSD	Rui Manuel Duarte Baptista dos Santos			✓		
	B.E.	Armindo Rodrigues Silveira			✓		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		✓			
		Manuel Duarte dos Santos		✓			
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓			
		Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa (suspenso)		-	Sus.	Suspensão	
		Jorge Manuel do Carmo Beirão		✓			
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓			
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓			
		Francisco José Vilela Mendes (substituição)		-	S	Substituição	
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira		✓			
		Benjamim Marques Filipe		✓			
		Pedro Miguel Mascate Costa		✓			
		Ana Maria Antunes Braz		-	F	Injustificada	
	Tiago André Lopes Chambel (substituto)		✓				
	António Rui Emídio Pratas Veiga (substituto)		✓				
	PPD/PSD	João Francisco Salvador Fernandes			✓		
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão			✓		
		Maria Fernanda Pires Aparício			✓		
		Sónia Cristina Catarino Lizardo			✓		
	B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave		✓			
		Joana Filipa Martins Pascoal		✓			
	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes (substituição)		-	S	Substituição	
		Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo (substituição)		-	S	Substituição	
		Simão Manuel de Matos Borrega (substituto e substituição)		-	S	Substituição	
		Dáario Manuel Agostinho da Encarnação Lima (substituto)		✓			
		Ana Paula Navalho David Cruz (substituta)		✓			
	CDS-PP	Tiago Estêvão Fidalgo		-	F	Justificada	
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓			
		Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓			
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓			
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓			
		Pedro A. S. C. Matos/André Filipe Cadete Baptista	JF Mouriscas	✓			
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓			
		Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓			
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓			
		José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓			
		António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓			
	Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓				
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓			
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓			

S Pedido de Substituição

Sus. Pedido de Suspensão ao mandato

F Falta Injustificada

F Justificada

Ponto 1.
(doc2)

Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma
abrantina!

Exercício do Direito de Petição/Requerimento

**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Mesa da Assembleia Municipal de
Abrantes:**

António Leonardo Crespo da Silva Cartaxo, portador do Cartão de Cidadão nº 04377493 e com o NIF – 183788168, morador na rua S.Tomé e Príncipe nº 210 1º esq. 2200 -189 Abrantes

E

António da Fonseca Ataíde Castelbranco, portador do Cartão de Cidadão nº 05664137 e com o NIF – 108403955 morador na rua Rua Nova nº4 2200-431 Abrantes

Nos termos do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 1.º e seguintes da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março e pela Lei n.º 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/07, de 24 de Agosto, vêm exercer o direito de petição e requerer que seja verificada a adequação por V. Excelênci a petição abaixo especificada:

- a) Inscrevendo a sua apreciação na ordem de trabalhos de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes;
- b) Ou enviando a petição para uma comissão competente, para que esta seja apreciada e elaborado o respectivo relatório, com a consequente inscrição da apreciação do relatório na ordem de trabalhos de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes;

Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma abrantina!

O que o fazem com os seguintes fundamentos:

1.º

No dia 11 Dezembro 2016, os cidadãos e munícipes acima identificados, aqui Requerentes e Peticionantes, iniciaram uma petição pública *online* denominada: *Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma abrantina!* (<http://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT83866>)

2.º

Essa petição apresenta o seguinte conteúdo:

"Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Abrantes;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes; e

Excelentíssimo Senhor Presidente da União de Freguesias de Abrantes, São Vicente, São João e Alferrarede:

Para os abrantinos, o edifício do antigo mercado diário é um marco cultural, patrimonial e histórico que robustece o sentimento de identidade local.

Além de ser uma obra relevante do modernismo português, está inscrito na memória das pessoas que fazem a sua vida quotidiana em Abrantes, existindo um carinho inegável da população para com uma construção que, durante anos, foi um espaço nobre de comércio e de interacção entre as gentes de Abrantes.

Há largo tempo que se discute a possibilidade da Câmara Municipal de Abrantes ordenar a demolição do antigo mercado diário.

Essa hipótese tornou-se numa certeza desde que, em Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2016, foi aprovado o Plano de Urbanização de Abrantes (PUA), que autoriza a Câmara Municipal a proceder desse modo insensível e insensato, destruindo mais um pedaço largo da alma abrantina.

Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma abrantina!

Porque os cidadãos não podem ficar quietos e silenciosos, enquanto se prepara um atentado irreparável ao património e à alma abrantina, vimos, por este meio, apelar a que a edilidade mude o seu propósito e aposte na requalificação do edifício.

Os abrantinos, com certeza, ficarão gratos! Por favor, não demulam o edifício do antigo mercado diário!

António Cartaxo e António Castelbranco"

*P
An:
AB
19*

3.º

A petição em causa, como é verificável ao se consultar o respectivo *link*, recolheu **731** assinaturas eletrónicas, tendo a mesma já sido encerrada.

4.º

Sensivelmente ao mesmo tempo em que a petição foi lançada *online*, os Requerentes e Peticionantes principiaram a recolha presencial de assinaturas autógrafas refentes ao apoio popular à petição já identificada, tendo obtido **472** assinaturas, que se juntam em anexo ao presente requerimento.

5.º

Deste modo, a petição recolheu, no total, **1203** assinaturas.

6.º

Como também é comprovável, a petição pública está endereçada a várias entidades, incluindo o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes, V. Excelência, cumprindo com o requisito formal para a verificação da sua adequação.

7.º

E o corrente requerimento de apresentação da petição também se encontra endereçado a V. Excelência, o que reforça o cumprimento desse requisito.

Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma abrantina!

8.º

Em adição, a petição em questão superou, por larga margem, as 250 assinaturas necessárias para que a apreciação dos relatórios relativos às petições subscritas seja obrigatoriamente inscrita na ordem de trabalhos de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.

9.º

Assim, formal e substantivamente, nada obsta ao deferimento do aqui requerido.

Destarte, nos termos aqui formulados, sempre com o duto suprimento de V. Excelência, requer-se a procedência da pretensão dos Requerentes e Petionantes:

- a) Inscrevendo-se a apreciação da petição *Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma abrantina!* na ordem de trabalhos de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes;**
- b) Ou enviando-se a mencionada petição para uma comissão competente, para que esta seja apreciada e elaborado o respectivo relatório, com a consequente inscrição da apreciação do relatório na ordem de trabalhos de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes.**

E.D.

Luís Filipe
Luís Filipe



(doc.3)

Assembleia Municipal Extraordinária

06 de Abril de 2018

**PONTO 01 OT
SOBRE A PETIÇÃO CONTRA A DEMOLIÇÃO
DO EDIFÍCIO DO ANTIGO MERCADO DIÁRIO**

- O Bloco de Esquerda saúda os peticionários cuja iniciativa tem como objectivo evitar a demolição do antigo Mercado Municipal e a construção de outro edifício, mais recuado, contemplado no ponto Objectivo Estratégico 3 do Plano Urbanístico de Abrantes.

Historial

- O antigo Mercado Municipal construído em cimento armado com portões interiores e exteriores foi inaugurado a 1 de Janeiro de 1933. O mau estado da construção, o seu aspecto arquitectónico absolutamente impróprio e a necessidade de alargar as instalações para fazer face ao crescente movimento comercial levou o Município de Abrantes a considerar a reparação, ampliação e a alteração das fachadas já existentes consistindo a ampliação no aproveitamento do andar térreo para instalação da praça de peixe.

- No final de 1946 foi apresentado pela CMA um projecto de reparação do Mercado Municipal de Abrantes, incluindo uma alteração das suas fachadas, o qual, submetido a parecer da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, não foi aprovado devido, principalmente, a deficiências de ordem arquitectónica.

- Houve a necessidade de recorrer a serviços externos e a 27 de Março de 1947 é dado parecer positivo do Concelho Superior de Higiene e Assistência Social ao projecto da autoria do Arquitecto Modernista António Varela, do Engenheiro Civil Jorge de Sena e do Desenhador Manuel Rodrigues.



- Alguns apontamentos sobre a Remodelação do Mercado Diário de Abrantes de 1948:

“A «obsessão» modernista de António Varela em torno do diálogo entre o «círculo» e o «quadrado» reemerge no caso da remodelação do Mercado de Abrantes e parece revelar a sua preocupação modernista de redefinir o espaço, procurando a sua «concisão» racionalista, sobrepondo-se a uma retórica regionalista da pré-existente. Aqui, para além do recurso a uma nova estrutura interior composta por pilares e vigas em betão armado, os tectos abobadados com entradas de luz zenitais (invisíveis do lado da fachada de rua) e as leituras sínícias dos óculos, que se repetem num gesto «quase hipnótico», parecem querer rectificar o desenho das antigas fachadas em tijolo numa interpretação moderna e renovada, revelando a necessidade do autor em conferir uma expressão mais geométrica e abstracta a estes pequenos equipamentos públicos de província.”

- António Jorge Rodrigues Varela, professor, pintor e arquitecto, nasceu em Leiria. Estudou desenho na Escola das Belas Artes no Porto com António Carneiro, Acácio Lino e José de Brito, e arquitectura com Marques da Silva, que concluiu em 1924. António Varela foi um arquitecto modernista português, que privou de perto com Almada Negreiros e Jorge Segurado. Durante quase toda a década de 30, António Varela e Jorge Segurado, formaram uma dupla sólida de trabalho cujo início parece remontar a 1931 e à Grande Exposição Industrial Portuguesa. Em 1933 elaboraram o projecto definitivo da Casa da Moeda. O Plano de uma Cidade Olímpica em Lisboa no Campo Grande, em 1934 é mais um dos inúmeros projectos de ambos. A década de 30 ficou ainda marcada pela divulgação da sua proposta para o Mercado de Coimbra, obra que não foi executada, mas que permite compreender a sua acção na remodelação de equipamentos públicos tais como o Mercado de Peniche (1940) e o Mercado Diário de Abrantes (1948).

- Jorge Cândido de Sena, escritor, professor universitário, tradutor, poeta e ensaísta, nasceu em Lisboa. Formou-se em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia do Porto e desenvolveu a sua carreira profissional (1948-1959) na Câmara Municipal de Lisboa, na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e na Junta Autónoma de Estradas. Casado com Mécia de Freitas Leça, em 1949, depressa teve que juntar às tarefas inerentes à profissão, as de tradutor, director-literário e revisor, o que impediu que se entregasse de modo mais profundo à obra de criação e investigação para que se sentia vocacionado e interiormente equipado.



ESJ

Em 1959 partiu para o Brasil, onde fez o doutoramento na área de Literatura Portuguesa (1964). E a partir de então ensinou como catedrático de Literaturas Portuguesa e Brasileira e Literatura Comparada, também nas universidades de Santa Bárbara e de Wisconsin (EUA).

É hoje considerado uma das figuras centrais e influentes da cultura do nosso século XX, mas grande parte da sua existência foi vivida no exílio, no Brasil e nos Estados Unidos da América, por oposição ao regime de Salazar e do Estado Novo, que impediram a sua criatividade crítica e de rara frontalidade.

- Consideram portanto os petionários, o Bloco de Esquerda e muitos munícipes, que o edifício do antigo mercado municipal, dado o seu valor arquitectónico, as fortes ligações históricas, culturais, económicas, sociais e identitárias com a cidade de Abrantes, os seus habitantes e toda uma região, representa um valioso património que não se pode perder.

Inclusive tal valor foi reconhecido pelo executivo PS da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, pois na sessão de Assembleia de Freguesia realizada a 19 de Setembro de 2017, questionado sobre o assunto, mostrou-se na totalidade, contrário à referida demolição.

- As mais de 1200 assinaturas desta petição, que apelam à não demolição e, em alternativa, à requalificação do edifício, trazem-nos hoje a debater o que aqui foi validado por maioria em 29 de Setembro de 2016, apesar dos votos contra e declarações de voto do Bloco de Esquerda e do PSD.,

- Caros e Caras colegas, recai hoje sobre os nossos ombros a histórica responsabilidade de evitar um desastre irreparável ou então validar a demolição de um marco patrimonial da nossa cidade, acção que ficará negativa e permanentemente associada aos que a promovam.

Abrantes, 06 de Abril de 2018
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes

Exma. Sra. Presidente da Câmara; Senhores Membros da Assembleia; Senhores Vereadores; Senhores Presidentes de Junta de Freguesia; Senhoras e Senhores

Foi deliberado pelo executivo da Câmara Municipal, iniciar o procedimento formal em reuniões ocorridas nas datas de **sete de janeiro de dois mil e treze e de quatro de fevereiro do mesmo ano**, do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes. De acordo com o legalmente estipulado pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foi concedido prazo de trinta dias para período de audição ao público. O início do procedimento foi publicitado pelo aviso nº 2963/2013, constante da 2ª série do Diário da República de 28 de fevereiro de 2013; na mesma publicação foram divulgados os mecanismos de participação Pública, concedida aos eventuais interessados em usar esse seu direito. Em reuniões de **sete de julho de 2015**, o executivo da Câmara Municipal deliberou validar a Proposta Técnica (de revisão) do Plano, apresentando-a de seguida à CCDR.LVT. Decorrido o período de concertação com as entidades que, sobre a proposta do plano, emitiram pareceres, deliberou o executivo da Câmara Municipal na data de **vinte e quatro de maio de 2016**, submeter a proposta do Plano ao indispensável período de discussão Pública. Deliberou ainda esse órgão, difundir e apresentar publicamente essa proposta.

Na data de **vinte e quatro de junho de 2016**, neste mesmo espaço, Edifício Pirâmide, foram efetuadas duas apresentações ao longo desse dia, tendo a primeira delas sido dirigida para um público específico baseado em agentes económicos do concelho, nomeadamente projetistas (arquitetos e engenheiros), empresários da construção civil e imobiliários, a segunda sessão foi aberta à comunidade em geral. Recordo que sendo a proposta de revisão do PUA da responsabilidade do Município em colaboração com a Universidade de Aveiro, através de uma equipa coordenada pelo professor e urbanista Jorge Carvalho, que esteve presente nas duas sessões, suscitando e alimentando o debate.

e falar específicos a ficha de assunto do Relatório

Decorreu entre as datas de **dois de julho e vinte sete de julho de 2016**, o indispensável período de Discussão Pública, tendo posteriormente sido analisadas, avaliadas e ponderadas todas as propostas que foram submetidas. Como resultado desse trabalho, foi delineado o respetivo Relatório de Ponderação, complementado com as retificações e alterações que se introduziram. As conclusões em **dezasseis de setembro de 2016**, foram homologadas pelo executivo Municipal determinando a divulgação pública do Relatório. E em **vinte e nove de setembro de 2016**, a Assembleia Municipal aprova a revisão do Plano de Urbanização de Abrantes. Importa salientar

Do período de discussão pública não existiu qualquer participação contra a demolição do antigo Mercado Diário.

Quanto a intervenções operadas no antigo Mercado Diário, têm sido feitas referências ao Arquiteto António Varela e ao Engenheiro Civil Jorge de Sena, autores da intervenção operada em 1948. Sendo o mercado originalmente uma obra que remonta à década de trinta, foi objeto de uma intervenção pontual em 1948, que consistiu ao nível de fachadas e estrutura interior. As fachadas de cariz tradicionalista – visíveis da avenida 25 de abril e rua Dr. Solano de Abreu, são as de raiz, tendo a intervenção de fachadas ocorrido nas que se encontram viradas a poente e a norte. A intervenção de António Varela não é estruturante, por não ter sido criada de raiz para o tecido urbano onde se insere, sobrepondo-se a esta intervenção pontual, aquelas que se referem ao contexto de reabilitação e regeneração urbana atual, as quais são, de facto, estruturantes e relevantes para a cidade.

Não se trata, pois, de uma obra de raiz da autoria do Arquiteto António Varela, não sendo por isso uma obra emblemática (representativa) e relevante deste arquiteto, uma vez que a sua intervenção no edifício foi pontual, não reunindo, por esses motivos, valor tipológico como obra sua, de raiz, de referência. Termino senhor presidente reiterando que:

Quaisquer considerações relativas à importância do imóvel teriam tido oportunidade de pronúncia aquando da Discussão Pública à qual, repita-se, não se verificou oposição;

O que surpreende esta situação é saber que pelo menos um dos peticionários esteve presente numa das sessões abertas ao público e sendo um técnico da área com mérito, ter perdido várias ocasiões que foram propiciadas para o fazer. É muito provável que só em dezembro de 2016, por parte de algumas partidos políticos se tivessem definido os candidatos às eleições de um de outubro de 2017.

Finalmente gostaria de felicitá-lo senhor presidente por ter sido de sua iniciativa a data e realização desta Assembleia Extraordinária sobre os pontos da O.T. que se apresentam, mais concretamente o presente ponto em discussão. Porque vem mais uma vez demonstrar que a oposição nos considerandos que levou a efeito no final da legislatura anterior e concretamente na ultima sessão da Assembleia Municipal, ao afirmar que o PS não queria discutir este assunto e pretende fugir ao problema, e outros quejandos tais. Ora aqui estamos para abordar este assunto com a tal ponderação necessária. Sim porque objetivo fundamental na altura por parte do principal partido da oposição, era a campanha eleitoral e as eleições autárquicas que se realizariam no dia um de outubro de 2017, em que os munícipes mais uma vez demonstraram a sua confiança nos autarcas do Partido Socialista de Abrantes.

Jorge do Carmo Beirão
(Deputado Municipal – Partido Socialista)

Assembleia Municipal

06 de Abril de 2018



Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Membros da Mesa

Exma. Sra. Presidente da Câmara
Sra. Vereadora
Srs. Vereadores

Sra e Sr Presidentes de Junta
Sra e Sr. Deputados Municipais
Público
Comunicação Social presente

A Freguesia de Abrantes e Alferrarede regista que o seu executivo tomou uma decisão em Assembleia de Freguesia no passado dia 19 de setembro de 2017, sendo contra a demolição do edifício do mercado diário sem que, em alternativa, pudesse estar previsto a sua substituição por outra infraestrutura que dignificasse aquela artéria primordial do Centro Histórico.

Aquando desta tomada de posição, circulava também pela cidade uma petição intitulada “Não à demolição do histórico Mercado Diário de Abrantes! Não à destruição da alma abrantina” levada a cabo por dois Abrantinos.

Esta petição apenas colocava em causa a demolição do edifício, não propondo, portanto, qualquer outro fim ou projeto para o referido espaço, pecando assim por cinismo e castrando futuros projetos para a zona de edifício.

Em boa hora manifestamos a nossa opinião, tendo consciência de que a referida petição não visava só proteger o edificado, mas também retirar dividendos políticos no período pré-eleitoral.

Assembleia Municipal
06 de Abril de 2018

*Cesar
Sousa*

Se assim não fosse, a referida petição teria saído para a rua aquando da discussão do PUA.

O Executivo da Freguesia de Abrantes e Alferrarede está disponível para discutir o futuro deste espaço e entende que qualquer projeto vindouro seja discutido e aprovado nesta Assembleia Municipal dando assim voz a todas as forças politicas e fazendo valer a representatividade de quem nos elegeu.

Bruno Tomás




(doc.6)

Assembleia Municipal Extraordinária

06 de Abril de 2018

PONTO 02 OT
SOBRE PRÉMIO MÉRITO
EURICO HEITOR CONSCIÊNCIA



- O Bloco de Esquerda aprova a fundamentação e constituição do prémio mas pretende aqui ressalvar que há outros prémios aprovados nesta casa, aos quais a Câmara tem falhado a devida promoção, como por exemplo, o Prémio Eduardo Campos.

- Queremos que os prémios aprovados por esta Assembleia sejam devidamente promovidos e implementados, honrando devidamente os méritos e os nomes que os originam.

Abrantes, 06 de Abril de 2018
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave



Joana Pascoal



Amor
AB
(doc. F) 49

Sessão extraordinária – 06 de abril de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. – Proposta da “criação do Prémio de Cidadania Ativa e Intervenção Cívica Eurico Heitor Consciência” e Criação de grupo de trabalho para analisar e trabalhar a proposta

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 2, alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **autorizar a criação do Prémio de Cidadania Ativa e Intervenção Cívica Eurico Heitor Consciência**” e;

Considerando o disposto no artigo 26º, nº 1, alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera **Criar um grupo de trabalho para analisar e trabalhar a proposta, com a seguinte constituição:**

Votação: foi rejeitada a proposta:
votos a favor - 10
votos contra - 19
votos brancos - 3

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Amor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos
Manuel Duarte dos Santos



Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Ponto 3.

(doc.8)



WJ

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

POR UMA FISCALIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS NÍVEIS DE POLUIÇÃO NO RIO TEJO E DO FUNCIONAMENTO DAS ETAR NUMA ABORDAGEM DE SMART CITY.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes:

Nos termos dos legais e regimentais, sempre com o duto suprimento de Vossa Excelência, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes, com o meritório e profícuo contributo dos grupos municipais do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e MIFRM, apresenta o texto final da proposta de recomendação que vai ser apreciada e votada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 06 de Abril de 2018.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

POR UMA FISCALIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS NÍVEIS DE POLUIÇÃO NO RIO TEJO E DO FUNCIONAMENTO DAS ETAR NUMA ABORDAGEM DE SMART CITY.

Considerando que:

- 1.** Como todos sabemos, o rio Tejo é um cordão civilizações de enorme relevância económica, social e cultural para o nosso Concelho, mas também para sub-região do Médio Tejo e para o Distrito de Santarém;

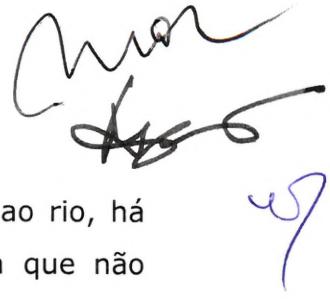
- 2.** Cabe a todos nós contribuirmos para que ele não perca essa importância e continue a ser um elemento de união, um atractivo



Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

turístico e o ganha-pão de pescadores, entre outras actividades económicas;

- 3.** Recentemente, esta mesma casa aprovou duas moções, uma apresentada pelo Bloco de Esquerda e outra pelo Partido Socialista, tendo em vista a protecção do rio Tejo;
- 4.** No debate sobre as moções, conseguiu-se compreender que todas as forças aqui representadas consideram urgente salvar o rio Tejo;
- 5.** Esse mesmo propósito é acolhido pelo executivo camarário que, comprovando o aqui afirmado, entre outras, aprovou uma proposta do PSD para a realização de uma conferência que visa promover a protecção do Tejo;
- 6.** Infelizmente, como também é consabido, uma grande quantidade de espuma tóxica concentrou-se junto ao açude de Abrantes, o que motivou a sua remoção e a realização de análises às águas, não se esquecendo o forte impacto mediático da catástrofe;
- 7.** As análises revelaram, segundo a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, números assustadoramente elevados de substâncias poluidoras, isto é, níveis de celulose 5000 vezes superiores ao normal;
- 8.** Desditosamente, também viemos a saber que uma ETAR de Abrantes (ETAR da Fonte Quente), citando o Inspector-Geral do Ambiente, “**não se encontrava a cumprir os parâmetros a que estava obrigada.**”
- 9.** Não entramos em demagogias e em falsas acusações, sabemos que estas falhas na ETAR não são as causadoras das mastodônticas concentrações de poluição no rio Tejo;
- 10.** Sabemos, aliás, que o desvio aos parâmetros foi marginalíssimo; contudo, estando o curso flumíneo de água tão acossado – tão



Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

agredido! – pelas fábricas de celulose que laboram junto ao rio, há que evitar, a todo o custo, contribuições adicionais para que não sejamos cúmplices neste seu funesto definhamento;

- 11.** Esta situação fez-nos compreender que, no nosso Município, ainda não conseguimos obter informação, em tempo real, ou quase em tempo real, dos níveis de poluição do rio Tejo e da correcção de funcionamento das nossas ETAR;
- 12.** Aliás, segundo se vem compreendendo, são raros – para não afirmar que não há em Portugal –, os locais em que essa informação é quase imediata, fazendo com que o momento exacto para analisar as águas se perca com o passar das horas;
- 13.** Ora, como diz o Professor Miguel de Castro Neto: “Não existem *smart cities*, existe, sim, *smart people*”; e nós temos de ser inteligentes na forma como abordamos este problema da poluição.
- 14.** A Câmara Municipal de Abrantes, por intermédio da sua Presidente, diz-nos que é importante apostar na inovação e na política de *smart cities*;
- 15.** Para tanto, a Presidência da Câmara Municipal de Abrantes lançou o seu projecto Abrantes, Cidade Inteligente, que evidencia, de entre vários, os seguintes objectivos: “(...) a adaptação da estrutura interna do Município apostando em ferramentas que apoiem o modelo de governança. A finalidade é a antecipação de problemas críticos, a monitorização dos equipamentos em tempo real e que a médio e a longo prazo se alcancem ganhos de eficiência e poupanças (...). E (...) Aproximar os cidadãos dos serviços através do reforço dos serviços online e na disponibilização de ferramentas que possibilitem ao cidadão participar activamente na tomada de decisões” (citando informação consignada no sítio online da CMA);

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

- 16.** Isto significa que a Câmara Municipal de Abrantes pretende modernizar o Município através de novas tecnologias, principalmente, aquelas associadas às *smart cities* e aproximar o cidadão dos processos de recolha de informação e decisão;
- 17.** Assim sendo, em face de tudo o que aqui foi descrito, e porque não vai contra a política definida pelo órgão executivo do Município, cremos que este deve obter sistemas de monitorização mais eficientes e eficazes, e o mais possível em tempo real, da qualidade da água do rio Tejo e do funcionamento das suas ETAR;
- 18.** Sistemas que permitam o acesso a essa informação pelo cidadão, também o mais possível em tempo real, mediante aplicações para *smartphones* ou recorrendo ao uso da internet, entre outras plataformas;
- 19.** Não desconhecemos que, no que diz respeito em exclusivo às ETAR, estas são geridas pela Abrantáqua, Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A., o que não impede a Câmara Municipal de actuar dentro das suas competências, preferindo-se que o faça em estrita colaboração com esta empresa;
- 20.** E também cremos que uma abordagem destas deve incluir o tecido académico e o empresarial do Município, de modo a trazer valor acrescentado para a nossa Terra;

Destarte, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Abrantes, na sua reunião extraordinária de 06 de Abril de 2018, delibere:

- 1. Recomendar ao executivo camarário que, no âmbito da monitorização e fiscalização da qualidade da água no rio Tejo e nas ETAR do Concelho, dentro das atribuições e competências do Município e dos seus órgãos representativos, aposte na inovação tecnológica e na aproximação ao cidadão, numa abordagem política de *smart city*;**



Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

- 2. Recomendar que o Executivo Camarário coopere com e tente o envolvimento do tecido empresarial local e da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes para este esforço supramencionado, de modo a trazer valor acrescentado ao Município;**
- 3. Recomendar que fomente a informação já disponível colectada pelo Município e entidades fiscalizadoras, de modo a alargar o âmbito da informação.**

Abrantes, 06 de Abril de 2018

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

João Salvador Fernandes



(doc.9)

Assembleia Municipal Extraordinária

06 de Abril de 2018

*C M
A
EG*

PONTO 03 OT
PROPOSTA RECOMENDAÇÃO PSD
FISCALIZAÇÃO RIO TEJO E ETAR

- O Bloco de Esquerda aprova a recomendação apresentada pela bancada do PSD, até porque na mesma foi adaptada uma sugestão da nossa bancada, em reunião de líderes, ao que louvamos a abertura para o fazer.

- Gostaríamos no entanto de ressalvar que a fiscalização da qualidade e quantidade da água do rio Tejo, assim como de tudo o que o possa afectar, tem de ser funcional a um nível regional, abrangente na maior extensão possível do seu curso, inclusivamente em ligação com Espanha, a um nível que certamente qualquer autarquia terá dificuldades em conseguir. Tudo o que venha a ser feito apenas localmente, dentro do território do concelho, será, na nossa opinião, pouco eficaz no objectivo de defesa do rio.

-Evidentemente exceptuamos tudo o que for feito nas ETAR do concelho para aumentar o seu grau de eficácia e fiscalização de funcionamento correcto, assim como para a atempada divulgação publica dos respectivos parâmetros funcionais.

Abrantes, 06 de Abril de 2018
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Pedro Grave

Joana Pascoal

joanapascoal



*Maria
AB
49*

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO FISCALIZAÇÃO RIO TEJO

A CDU concorda com a recomendação apresentada, não obstante que aquando da sua efectiva proposta de aprovação sejam apresentados os reais custos e efectivos benefícios para o controlo da poluição no Rio Tejo.

Entende a CDU que esta abordagem não deve desresponsabilizar o Estado Central, nem o Ministério do Ambiente que é quem tem efectiva responsabilidade na fiscalização do cumprimento da legislação em vigor neste âmbito.

Abrantes, 6 de Abril de 2018

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc. 31)

Sessão extraordinária – 06 de abril de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO




- 3. – Proposta de Recomendação – “Por uma fiscalização eficiente e eficaz dos níveis de poluição no Rio Tejo e do funcionamento das ETAR numa abordagem de Smart City”
– PSD**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal delibera,

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos